

MARECHAL RONDON ARMAZÉM GERAL LTDA

CNPJ nº 17.510.133/0001-00 - NIRE nº 51201347841

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

De acordo com o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social, convoco os senhores socios a se reunirem em **Assembleia de Sócios**, a realizar-se no dia **20 de março de 2026, as 13:00 horas** na Sede Social, sito à Rodovia BR 364, Km 922, Distrito Marechal Rondon, na cidade de Campo Novo do Parecis, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico DRE referentes ao exercício de 2025;

b) outros assuntos de interesse social.

As Demonstrações Financeiras citadas na letra “a” da ordem do dia foram publicadas no Jornal Diário da Serra, datado de 18 de fevereiro de 2026, caderno B.

Campo Novo do Parecis, MT, 09 de março de 2026.

Carlos Alberto Klein

Diretor – Presidente

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 176.584**, de **ISRAEL VENDRAME**, filho de Expedito Vendrame e Aparecida Burin Vendrame, brasileiro, divorciado declarando não possuir união estável, psicólogo, portador da CNH nº 00916995187 DETRAN/MT, inscrito no CPF sob nº 018.927.878-14, nascido aos 09/01/1960 em Piacatú/SP, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1735-S, Jardim Cidade Alta, Tangará da Serra /MT; proprietário da **Fazenda Apolinário**, com área de 145,00ha, localizada na coordenada: - 57°55'03,874"/-14°27'13,029", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº **20.915** deste SRI, que tem origem em 04 (quatro) Títulos Definitivos (TDs) expedido pelo Estado de Mato Grosso através do Departamento de Terras e Colonização do Estado de Mato Grosso (DTC/MT), com os seguintes beneficiários e denominações originárias: **a)** TD emitido em favor de **Yayoi Watanabe**, denominado **Lote Passa Três**, em data de 21/10/1952, com área de 9.265,00 ha; **b)** TD emitido em favor de **Maria Watanabe**, denominado **Lote Passa Tempo**, em data de 07/11/1952, com área de 9.553,00 ha; **c)** TD emitido em favor de **Akira Kamiyama**, denominado **Lote Quilombo**, em data de 17/10/1952, com área de 9.744,00 ha; **d)** TD emitido em favor de **Etienne Alberic Theodore Joseph Marie Vreuls**, denominado **Lote Barreirão**, em data de 31/07/1951, com área de 316,00 ha, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via **EDITAL, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO**, incidindo integralmente no Título Definitivo emitido pelo DTC/MT em favor de **MASSAHARU WATANEBE**, denominado **Lote Vila Bela**, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, lavrada às fls. 90/92, do livro nº 68, datada de 28/01/2026, no Cartório do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por Matheus Fernando Schindler – Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 09 de março de 2026.

Julio Roberto de Almeida

Substituto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação do Grêmio Recreativo e Esportivo do Corpo de Bombeiros – AGREBOM, da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar de Tangará da Serra – MT, por meio de seu Presidente, Michel Alves dos Santos, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de abril de 2026, às 08h00, na sede da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar, situada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 770-S, Vila Londrina, Tangará da Serra – MT.

A assembleia terá como pauta os seguintes assuntos:

Regularização da Associação AGREBOM;

Eleição e posse da Diretoria;

Eleição e posse do Conselho Fiscal;

Escolha dos membros que comporão a assessoria, comissões e setor jurídico;

Debates sobre a reformulação do estatuto da associação;

Prestação de contas;

Planejamento e definição de eventos a serem realizados no ano de 2026;

Assuntos gerais de interesse da associação.

Diante da importância dos temas a serem deliberados, contamos com a presença de todos os membros.

Tangará da Serra – MT, 10 de março de 2026.

Michel Alves dos Santos

Presidente da AGREBOM

SINDICATO RURAL

TANGARÁ DA SERRA

SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Rural de Tangará da Serra/MT, através de seu Presidente, o Senhor Romeu José Ciochetta, com base no art. 21 do Estatuto do Sindicato, por meio do presente edital, **CONVOCA** todos os filiados para **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na sede do Sindicato Rural, localizada na Avenida Lions Internacional, nº 3.100-W, no município de Tangará da Serra – MT, CEP: 78305-500, no dia **20 de abril de 2026 às 09h00**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social do Sindicato Rural de Tangará da Serra/MT, nos termos do art. 21, §5º do Estatuto vigente, contemplando as seguintes alterações:  
**a) Correções ortográficas nos arts. 1º, 3º, 15, 21, 29, 32, 39 e 45, bem como nos §§ 3º, 5º e 6º do art. 24;**  
**b) Alteração do endereço da sede da entidade, com a seguinte redação para o §2º do art. 1º:**  
"§ 2º. A sede do SINDICATO é estabelecida no endereço: Avenida Lions Internacional, n. 3100 – W, Parque de Exposições, bairro: Parque da Serra, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP: 78305-500;"  
**c) Especificação das atividades institucionais da entidade, com a seguinte redação para o art. 2º:**  
"Artigo 2º. O SINDICATO RURAL tem por finalidade o exercício de atividades de organização sindical, inscrito sob o CNAE principal nº 94.20-1/00, podendo ainda desenvolver atividades secundárias de treinamento e desenvolvimento profissional (CNAE nº 85.99-6/04) e de organização de feiras, congressos e exposições (CNAE nº 82.30-0/01), ou outros códigos que venham a substituí-los ou corresponder às suas atividades institucionais."  
**d) Exclusão da alínea “z” do art. 20, em razão de duplicidade;**  
**e) Adequação do art. 23, quanto as assinaturas das atas das Assembleias, passando a vigorar com o seguinte texto:**  
"Artigo 23. As atas das Assembleias serão lavradas em folhas avulsas e, após sua leitura e aprovação pelo plenário ao final de cada reunião, serão assinadas exclusivamente pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa."  
**f) Adequação da redação do art. 34, passando a vigorar com o seguinte texto:**  
"Artigo 34. O Conselho Fiscal, eleito juntamente com a Diretoria, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e respectivos suplentes, com mandato de 3 (três) anos, competindo-lhe examinar e acompanhar o movimento econômico-financeiro do Sindicato, reunindo-se sempre que necessário."  
**2. Deliberação acerca da redação final das cláusulas objeto de alteração, com a consequente aprovação da reforma estatutária.**  
**3. Análise, discussão e deliberação sobre proposta de alteração do Regimento Interno Eleitoral, nos termos do art. 43 do Estatuto do Sindicato Rural, contemplando:**  
**a) Alteração da composição da chapa eleitoral, com a seguinte redação para o art. 4º:**  
"Artigo 4º – Será recusado o registro da chapa que não contenha candidatos para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal em número de 14 (quatorze) (Diretoria: seis membros efetivos e dois suplentes; e Conselho Fiscal: três membros efetivos e três suplentes) ou que não esteja acompanhada dos documentos exigidos no artigo 5º, parágrafo único."  
**b) Alteração da regra de proclamação do resultado eleitoral, com a seguinte redação para o art. 26:**  
"Artigo 26 – Ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 29, parte final, no inciso I do art. 33 e nos arts. 34 e 35 deste Regimento, será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos, correspondente a metade mais um dos votos apurados no processo eleitoral."  
**4. Análise, discussão e deliberação sobre solicitação de autorização de Passagem e instituição de faixa de servidão administrativa referente a LDAT Tangará II.**

Tangará da Serra /MT, 10 março de 2026.

SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA

Assinado de forma digital por SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA-03194651000158  
Dados: 2026.03.10 16:36:43 -04'00'

Romeu Jose Ciochetta

Presidente do Sindicato Rural de Tangará da Serra/MT

SINDICATO RURAL

TANGARÁ DA SERRA

SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato Rural de Tangará da Serra/MT, através de seu Presidente, o Senhor Romeu José Ciochetta, com base no art. 21 do Estatuto do Sindicato, por meio do presente edital, **CONVOCA** todos os filiados para **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na sede do Sindicato Rural, localizada na Av. Lions Internacional nº 3.100 w, no município de Tangará da Serra /MT, CEP: 78305-500, no dia **20 de abril de 2026, às 08h00**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apreciação, discussão e deliberação acerca da prestação de contas referentes aos exercícios financeiros de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025;

2. Apreciação e deliberação sobre a previsão orçamentária da entidade para o exercício financeiro de 2026;

3. Tratativa e deliberação sobre outros assuntos de interesse da categoria e da entidade sindical.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação no dia 20/04/2026 às 08:00 horas, na presença da maioria dos filiados com direito a voto e, em segunda convocação, após 30 minutos, com a presença de qualquer número de filiados.

Tangará da Serra /MT, 10 março de 2026.

SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA

Assinado de forma digital por SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA-03194651000158  
Dados: 2026.03.10 16:25:49 -04'00'

Romeu Jose Ciochetta

Presidente do Sindicato Rural de Tangará da Serra/MT

ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080

\* Alarmes \* Cerca Elétrica \* Portão Eletrônico

\* Telefonia \* Interfones \* Sistema de Câmeras

Imagem de um alarme

Imagem de uma cerca elétrica

Imagem de um portão eletrônico

Imagem de um telefone

Imagem de um interfone

Imagem de uma câmera